Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 97 - 18 de maio de 2022

SUMÁRIO

Página ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO 1 ATO DE PRESIDENTE 1 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 1 ORDEM DO DIA 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DE PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 009/2022

Coloca à disposição da população as contas anuais (balancetes analítico e sintético) dos exercícios de 2020 e 2021 da Prefeitura Municipal de Suzano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Suzano e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

RESOLVE:

Art. 1º. Coloca à disposição dos contribuintes, as contas anuais dos exercícios de 2020 e 2021 (balancetes analítico e sintético) da Prefeitura Municipal de Suzano, em atendimento ao art. 49 da LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), podendo ser questionada sua legitimidade, nos termos do § 4º do art. 50 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. As contas anuais dos exercícios de 2020 e 2021 (balancetes analítico e sintético) descritas no artigo 1º deste Ato encontram-se à disposição do público para consulta na Diretoria Legislativa, nos dias úteis, no horário das 8h00min às 16h00min, e no site oficial desta Casa de Leis (www.camarasuzano.sp.gov.br).

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 17 de maio de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicado em local de costume.

DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA - Diretor Legislativo

(assinada por força da Resolução nº 003/2021)

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

A Câmara Municipal de Suzano, por seu Presidente, o Exmo. Sr. Ver. Leandro Alves de Faria, com o acompanhamento da Comissão Especial de Acompanhamento especialmente nomeada pela Portaria nº 24/2022, de 19 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2019, realizado em conformidade com a legislação em vigor e executado pela Fundação VUNESP.

RESOLVE:

a) **HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público nº 01/2019 para os cargos de Agente de Manutenção, Analista de Tecnologia da Informação, Copeira, Motorista, Procurador Legislativo e Telefonista:

 b) O Concurso Público nº 01/2019 terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse da Administração Pública;

c) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

VER. LEANDRO ANVES DE FARIA - Presidente

ORDEM DO DIA

PAUTA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA 18/05/2022 (QUARTA-FEIRA) - 18 HORAS

- 1. Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 019/2022 - LAZARIO NAZARE PEDRO - Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica e dá outras providências.
- 1 Parecer Comissão Justiça e Redação nº 052/22 Favorável
- 2 Parecer Comissão Política Social nº 002/22 Favorável
- 3 Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 049/22 Favorável

Quorum: Maioria Simples

VER. LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente